



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 085

Várzea Grande 01 de Junho de 1.993

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 5.000.000.000,00 (CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, Artigo 69, da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da Câmara Municipal de Várzea Grande o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 5.000.000.000,00 (CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2.0.10	3.1.11	4.000.000.000,00
2.0.10	3.1.13	240.000.000,00
2.0.10	3.2.5.2	80.000.000,00
2.0.10	3.2.5.3	20.000.000,00
2.0.10	3.1.9.2	8.000.000,00
2.0.10	3.1.2.0	652.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto no Art. anterior decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1005	4.1.2.0	5.000.000.000,00

Art. 3º. Em decorrência ao contido no Art. 1º. e Art. 2º. deste decreto fica alterado o orçamento da Câmara Municipal de Várzea Grande.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Junho de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL

